



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 8748/2023 Cód. Verificador: VR4C8O74

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 15/02/2023 14:26
Previsão: 02/03/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 51/2023 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 79/23 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
 - Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
 - Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
 - Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 8748/2023 Cód. Verificador: VR4C8O74

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 15/02/2023 14:26
Previsão: 02/03/2023
1º Movimento:

Observação

OFICIO N° 51/2023 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 79/23 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 51/2023

Campo Largo, 14 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 79/23 de autoria do Vereador André Trevisan Gabardo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 13 de fevereiro do corrente, solicitando informações sobre a Indicação de Projeto de Lei nº 46/22.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.cmcampolargo.pr.gov.br



4^

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 13 / 02 / 23

Requerimento nº 005/2023

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município, requerendo informações sobre o andamento da Indicação de Projeto de Lei no 46/2022, que “Disciplina o envio de proposições legislativas de iniciativa do Poder Executivo ao Poder Legislativo”, no Executivo Municipal, tendo em vista que até o momento não houve resposta a propositura.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 24 de janeiro de 2023.


André Trevisan Gabardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

Matéria: Projeto de Indicação Legislativa nº 46/2022.

Autoria: Vereador Márcio Beraldo.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA."

Nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município¹, combinado com o art. 19, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis², considerando a resposta do Poder Executivo, determino o arquivamento da Indicação Legislativa nº 46/2022, de tudo cientificando-se o Vereador autor da proposição.

Campo Largo, 07 de junho de 2022.

PEDRO BARAUSSE
PRESIDENTE

Ciente 07/06/22

¹ Art. 35 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, dentre outras atribuições:
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal;

III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno da Câmara Municipal;

² Art. 19 – O Presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas.

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 27 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 45/2022, e Indicação de Projeto de Lei dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Administração, acostado através do processo nº 16933/2022

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

MAURICIO	Assinado de forma digital por MAURICIO
ROBERTO	ROBERTO
RIVABEM:8367	RIVABEM:83677240972
7240972	Dados: 2022.05.27 11:32:28 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito

Ilmo. Senhor

Dr. João Freita

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ASSUNTOS
INTERFEDERATIVOS

Memorando nº 100 SMETAI/2022

Campo Largo, 12 de maio de 2022

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INFORMAÇÃO PROCESSO N º 19633/2022

Vimos através deste informar que esta Secretaria não se opõe à indicação Legislativa de nº 046/2022, cuja Ementa DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração, visto que é a Secretaria, pela responsável pelo objeto indicado.



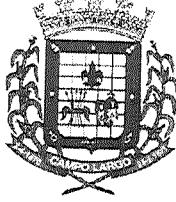
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

 MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JUARES PIANESSER
CARVALHO
373.328.050-49
12/05/2022 17:49:52

JUARES PIANESSER CARVALHO,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Administração,

Caro Secretário,

Considerando a Indicação de Projeto de Lei do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 13 de maio de 2022.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
GABRIELA BRONHOLO SILVA
089.017.509-88
13/05/2022 10:16:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr. Rafael Rogiski
Secretário Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/05/2022 10:17:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.hip627e535088187>



Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 18864/2022

A

Secretaria Municipal de Governo

Cumprimentando-os cordialmente, informa-se que, em que
pese a ilustre iniciativa do Exmo. Senhor Vereador o Município já possui Lei
Municipal vigente, sob nº 3036 de 29 de maio de 2019, nos mesmos parâmetros da
presente Indicação de Projeto de Lei.

Com cordialidade e apreço.

Campo Largo, 19 de maio de 2022.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
 Assinado Digitalmente por:
RAFAEL ROGISKI
034.652.459-89
19/05/2022 16:29:52
Rafael Rogiski

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/05/2022 16:30:03-03-00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://atende.mt.gov.br/62869ab2595c6>



Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 15 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 51/2023 e requerimento nº 79/2023, de autoria do ilustre Vereador André Gabardo, encaminha-se da resposta da Secretaria Municipal de Administração, que já havia sido tramitada.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

João Carlos Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.